



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20
Atos Administrativos	22
Licenciamentos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.577, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

TRANSPOSIÇÃO RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178, de 26/11/2024, orçamento
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas
na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de
despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro
dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de
Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 3 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.577, de 01 de agosto de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	167	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:	199	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	109.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:	207	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	28.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
Ficha:	228	10.301.1017.2079.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:	230	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:	232	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	240.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Ficha:	277	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	38.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
Ficha:	287	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:	300	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:	302	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
Ficha:	778	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	6.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha:	327	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA
Ficha:	351	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha:	364	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
Ficha:	389	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha:	615	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	157.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	630	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 4 de 23

Ficha: 656 13.392.1032.2040.0000 Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turis 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 908.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 191 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenc -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 213 10.301.1017.2019.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenc -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 216 10.301.1017.2019.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenc -52.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 241 10.301.1018.2135.0000 Assistência Médica à Saúde -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 271 10.303.1019.2090.0000 Atenção Farmacêutica no Sistema Públ -558.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 07 01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 309 17.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos Hí -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 531 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -19.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 555 12.365.1027.2094.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 556 12.365.1027.2094.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 571 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -52.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 576 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 539 12.361.1061.2096.0000 Caminho da Escola -11.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 549 12.361.1061.2096.0000 Caminho da Escola -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 582 12.365.1061.2097.0000 Caminho da Escola -10.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 647 12.367.1029.2133.0000 Apoio ao Fortalecimento do Sistema d -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1908.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 5 de 23

DECRETO Nº 4.578, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 6 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.578, de 01 de agosto de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 277	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	1.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha: 299	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 536	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	2.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			8.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 271	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Públ	-1.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 303	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	-5.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 529	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-2.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 7 de 23

DECRETO Nº 4.579, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 8 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.579, de 01 de agosto de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 03	02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Ficha: 49	04.131.0008.2008.0000 Publicidade e Comunicação Social	58.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	01 SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE		
Ficha: 63	04.122.0012.2012.0000 Apoio Administrativo	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
Ficha: 81	04.126.0014.2014.0000 Atividades de Informática	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	05 PAÇO MUNICIPAL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	05 PAÇO MUNICIPAL		
Ficha: 92	04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 94	04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo	24.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 111	08.244.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 130	08.244.1015.2149.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 163	08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	120.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 719	08.244.1015.2149.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	30.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	05 CONSELHO TUTELAR		
Ficha: 173	08.243.1015.2155.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 187	10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten	25.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 298	10.305.1020.2022.0000 Promoção, Prevenção e Vigilância da	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07	01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha: 312	17.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos Hí	12.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 326	17.512.1023.2027.0000 Gestão em Saneamento e Recursos Hí	9.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 328	17.512.1023.2027.0000 Gestão em Saneamento e Recursos Hí	140.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 9 de 23

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
Ficha: 351	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 354	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 359	27.812.1057.2121.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 364	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 366	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	60.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 377	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	60.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 380	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	20.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 11	01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
Ficha: 413	15.122.0039.2047.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 419	15.452.0039.2112.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 424	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 12	05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Ficha: 450	15.452.0042.2055.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limp	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 769	15.452.0046.2054.0000	Monitoramento e Vigilância do Patrimô	13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 13	01 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL		
Ficha: 479	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi	16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 14	01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
Ficha: 494	18.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável	72.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 501	18.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 15	01 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
Ficha: 517	04.124.1021.2114.0000	Sistema Municipal de Controladoria	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 520	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		
Ficha: 532	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 560	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	2.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 563	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	7.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 577	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	14.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 10 de 23

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 18	01 SEÇÃO DE CULTURA		
Ficha: 656	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turis	69.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 19	02 SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON		
Ficha: 676	04.062.0007.2105.0000	Processo Jurídico e Consultivo	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 677	04.062.0007.2105.0000	Processo Jurídico e Consultivo	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 24	01 SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA		
Ficha: 686	20.606.0010.2009.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentá	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 688	20.606.0010.2009.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentá	5.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 24	01 SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.185.000,00
REDUÇÕES			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	05 PAÇO MUNICIPAL		
Ficha: 90	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	-14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 216	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenc	-143.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 241	10.301.1018.2135.0000	Assistência Médica à Saúde	-313.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 271	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Públ	-581.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
Ficha: 357	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunit	-100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 367	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Or	-24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 11	03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Ficha: 431	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitaciona	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			- 1.185.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 11 de 23

1

DECRETO Nº 4.580, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.186, de
11 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.746.718,34** (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.746.718,34
Anulação		
02 04 05	PAÇO MUNICIPAL	
88	04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
133	08.244.1015.2149.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	
4.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
135 08.244.1015.2149.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
500 024	PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC	
02 05 04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
159	08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
163 08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	58.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
165 08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 12 de 23

2

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
184	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	270.000,00	
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01			TESOURO		
310 000			SAÚDE-GERAL		
232	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	1.000,00	
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01			TESOURO		
310 000			SAÚDE-GERAL		
258	10.302.1017.2137.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	6.000,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
01			TESOURO		
310 000			SAÚDE-GERAL		
776	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	6.000,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301 012			Atenção a Saúde Bucal - APS		
294	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	120.000,00	
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01			TESOURO		
310 000			SAÚDE-GERAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
315	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	9.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
140 000			ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
354	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	60.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
110 000		GERAL			
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
377	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	8.000,00	
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
364	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	4.000,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
366	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	1.000,00	
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
385	04.129.0036.2044.0000		Administração Fiscal e Tributária	1.000,00	
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01			TESOURO		
110 000			GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 13 de 23

3

02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
485	04.122.0051.2059.0000		Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	1.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
487	04.122.0051.2059.0000		Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	400,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
496	18.541.0056.2074.0000		Gestão Ambiental Sustentável	2.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
513	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	1.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
520	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	150.000,00
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
525	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	6.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
570	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	5.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
590	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	1.000.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
591	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	65.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261	003		FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
Excesso				
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
591	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	14.833,64
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261	003		FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 14 de 23

4

02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
632	12.363.1029.2034.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	100.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
614	12.306.1031.2039.0000		Alimentação Escolar	185.685,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	005		PNAE- FNDE- Alimentação Escolar		
641	12.364.1061.2036.0000		Caminho da Escola	600.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
Superávit Financeiro					
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
128	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	11.991,01	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	024		PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC		
135	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	12.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	024		PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC		
139	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	12.000,00	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	024		PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
313	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	9.873,58	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
315	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	8.135,11	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 900.518,64; superávit financeiro no valor de R\$ 53.999,70 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
86	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	-1.000,00	
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 15 de 23

5

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
12	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-1.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	024		PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC	
130	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-4.800,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
157	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-3.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
162	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-66.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
182	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-270.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
230	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-1.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
260	10.302.1017.2137.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-6.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
292	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-120.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
777	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-6.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	012		Atenção a Saúde Bucal - APS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 16 de 23

6

02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
309	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-9.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
351	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-60.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
367	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-13.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
383	04.129.0036.2044.0000		Administração Fiscal e Tributária	-1.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
483	04.122.0051.2059.0000		Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	-1.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
488	04.122.0051.2059.0000		Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	-400,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
494	18.541.0056.2074.0000		Gestão Ambiental Sustentável	-2.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
511	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	-1.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 17 de 23

7

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
521	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-150.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
523	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-3.000,00
3.1.90.16.00			OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
529	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-3.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
575	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-5.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
593	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	-20.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261	003		FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
595	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	-40.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261	003		FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
597	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	-1.000,00
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261	003		FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
599	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	-4.000,00
3.1.90.96.00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261	003		FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
600	12.365.1025.2166.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	-1.000.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
271	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
Anulação (-)				-1.792.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 18 de 23

8

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 19 de 23

DECRETO Nº 4.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro do corrente ano, Dia do Servidor Público, cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, do Governo do Estado de São Paulo, o qual decretou os pontos facultativos nas repartições públicas estaduais no ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, Dia do Servidor Público, será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 27 de outubro, segunda-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 18 de setembro de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.750, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DE MOTORISTA PARA O
QUADRO DE EMPREGO
PÚBLICO PERMANENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor Sérgio Benante Júnior;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 01 de outubro de 2025, 01 (um) Motorista, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.751, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025, o servidor **RICARDO SILVA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 33.854.425-2, para em substituição, responder como "Encarregado do Setor de Manutenção e Estradas", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUND E OUTROS BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 24/09/2025 às 08h30min do dia 06/10/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 06/10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 20 de 23

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 06/10/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 19 de setembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 19 de setembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 147/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, DEVIDAMENTE INSTALADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 25/09/2025 às 08h30min do dia 07/10/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 07/10/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 07/10/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 19 de setembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, AREIA, ARGAMASSA, ARAME RECOZIDO, BLOCO CERÂMICO, TRILHO DE LAJE, LAJOTA E IMPERMEABILIZANTES), NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 23/09/2025 às 08h30min do dia 03/10/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 03/10/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 03/10/2025

Local: www.bll.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.750, de 19 de setembro de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **22 a 30 de setembro de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **MOTORISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 01 de outubro de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527**, **devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
18º	RAINER KUNIO TRIGILIO OKAMOTO	48.887.115-3

Guararapes, 19 de setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 21 de 23

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.655, de 13 de junho de 2025, e a convocação do 31º colocado para ocupar sua vaga no quadro de emprego público permanente, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **22 de setembro a 03 de outubro de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possam exercer suas atividades pelo período de 06 de outubro de 2025 a 07 de março de 2026.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527**, **devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
32º	HEBER RUAN GARCIA SERAFIM	55.882.226-5

Guararapes, 19 de setembro de 2025

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 22 de 23

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000104-1-3	DATA DE VALIDADE: 19/09/2026
Nº PROCESSO: 898/2008-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 27/08/2025
Nº PROTOCOLO: 1221/2025 - VISAM	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: CELSO TSUHIO KIMURA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA PINGO DOCE	
CNPJ / CPF: 09.580.016/0001-95	
LOGRADOURO: Rua JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÚMERO: 386
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: VILA MEDEIROS	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16705-380	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CELSO TSUHIO KIMURA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05775150805	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/09/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 23 de 23



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-931-000014-1-4	DATA DE VALIDADE: 19/09/2026
Nº PROCESSO: 1119/2012	DATA DO PROTOCOLO: 09/09/2025
Nº PROTOCOLO: 1345/2025	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9312-3/00 CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: GUARARAPES CLUBE	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GUARARAPES CLUBE	
CNPJ / CPF: 48.467.898/0001-39	
LOGRADOURO: Rua MAESTRO PEDRO SALLA	NÚMERO: 512
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-027	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: FABIANO BARRADAS BEGO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06744626884	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/09/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA